

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 10/05/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e correlatos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Tecnologia, Informação e Comunicação*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 10 de maio de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível

com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **10 de maio de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails

contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

11.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de

Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

11.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

11.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, ou anulá-la sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 03 de maio de 2024.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (notebooks), visando atender às necessidades do projeto “Projeto IFB Labs - Tecnologia, Informação e Comunicação”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p style="text-align: center;">Notebook</p> <p>13ª Geração Intel® Core™ i7-13700T (16 Núcleos, 30MB, 1.40 GHz to 4.80 GHz, 35W) Windows 11 Pro Português, Inglês, Francês, Espanhol Memória de 16 GB DDR5 (1x16GB) 4800MHz Harddrive: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Botão liga/desliga2. Indicador de atividade da unidade de disco rígido3. Entrada de linha4. Entrada de áudio universal5. 1 porta USB 3.2 Type-A de 2ª geração com PowerShare6. 1 porta USB 3.2 Type-C 2x27. Slot "knock out" para antena externa (opcional)8. Porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbit/s9. Slot "knock out" (opcional)10. 2 portas USB 3.2 Type-A de 2ª geração11. 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com Smart Power On12. Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado	09

	<p>13. 3 DisplayPort 1.4a (HBR2) Resolução máxima compatível: 4096 x 2304 a 60Hz</p> <p>14. Conector do carregador</p>	
02	<p style="text-align: center;">Notebook</p> <p>Intel® Core™ i7-13700 de 13ª geração (cache de 30 MB, 16 núcleos, 24 threads, Turbo de 2,10 GHz a 5,20 GHz, 65 W)</p> <p>Windows 11 Pro, português (Brasil)</p> <p>NVIDIA® T1000 4GB dedicada, GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP</p> <p>Memória de 64GB (4x16GB) (DDR5, 4000MHz)</p> <p>Harddrive: SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40</p> <p>2º disco rígido adicional - Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm</p> <p>3º disco rígido adicional - Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm</p> <p>Teclado - Teclado multimídia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2</p> <p>Mouse óptico</p> <p>Resfriamento Térmico - Cooler de Ar de CPU Avançado</p> <p>fallbackcolor</p> <p>Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible</p> <p>. Unidade óptica (opcional)</p> <p>2. Botão liga/desliga</p> <p>3. Entrada combinada de áudio e microfone (3,5 mm)</p> <p>4. (2) USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s)</p> <p>5. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s), somente dados</p> <p>6. USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbit/s), somente dados</p> <p>7. leitor de cartão SD 4.0</p> <p>8. saída de áudio (conector de 3,5 mm)</p> <p>9. (2) DP1.4++ HBR2</p> <p>10. (2) USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery</p> <p>11. (2) USB 3.2 Type-A de 2ª geração (10 Gbit/s)</p> <p>12. 2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>13. RJ45 i219 LAN (1G)</p> <p>14. Conector de energia</p> <p>15. Luz indicadora de LED</p> <p>16. Porta de vídeo opcional (VGA HD15, HDMI 2.0, DP++ 1.4 HBR3, USB Type-C com DP modo alternativo DP 1.4 HBR2)</p>	06

03	<p style="text-align: center;">Notebook</p> <p>Processador: 13ª geração de Intel® Core™ i9-13900HX (24-core, cache de 36MB, até 5.4GHz Max Turbo)</p> <p>Sistema operacional: Windows 11 Home, Português</p> <p>Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX™ 4060, 8GB GDDR6</p> <p>Tela: QHD+ de 16" (2560 x 1600), 165Hz, 3ms, ComfortView Plus, NVIDIA G-SYNC + DDS, 100% DCI-P3, câmera FHD IR</p> <p>Memória: Memória de 32GB (2x16GB), DDR5, 4800MHz; expansível até 64GB</p> <p>Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2</p> <p>Cor: Dark Metallic Moon - Grafite</p> <p>Microsoft Office: Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)</p> <p>Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios</p> <p>Teclado: Teclado Alienware mSeries com iluminação AlienFX LED RGB por tecla, em Português</p> <p>Portas: 2 portas Type-C™ (Thunderbolt™ 4.0, USB 4 Gen 2, DisplayPort 1.4 e fornecimento de energia de 15 W (3A/5V))</p> <p>1 USB Type-A 3.2 de 1ª geração</p> <p>1 porta de saída HDMI 2.1</p> <p>1 Mini DisplayPort 1.4</p> <p>1 porta de entrada de energia/CC</p> <p>1 porta Ethernet RJ45</p> <p>1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare</p> <p>1 entrada global para headset</p> <p>Slots: 1 slot de cartão SD</p> <p>Câmera: Câmera FHD de 1080p a 30 fps (para computadores com QHD de 165 Hz)</p> <p>Câmera FHD IR de 1080p a 30 fps (para computadores com QHD de 240 Hz)</p> <p>Microfones de matriz dupla: Áudio e alto-falantes</p> <p>Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total: Realtek ALC3254</p> <p>Chassi:</p> <p>Zonas com iluminação AlienFX: Programável com até 16,8 milhões de cores</p> <p>Opções de cores: Dark Metallic Moon</p> <p>Recursos personalizados</p> <p>Alienware Command Center</p>	07
----	---	----

	<p>Tecnologia de iluminação AlienFX</p> <p>Biblioteca de games com funcionalidade de perfil de game e ajuste automático</p> <p>Fusion (inclui suporte para os perfis Overclock, Thermal, Power, Audio e Audio Recon)</p> <p>Teclado: Teclado Alienware mSeries com iluminação AlienFX LED RGB por tecla</p> <p>Touchpad: Touchpad com recurso multitoque ativado por gestos com rolagem integrada</p> <p>Wireless</p> <p>Intel® Killer™ Wi-Fi 6E AX1675, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p>Bateria principal</p> <p>Bateria de 6 células e 86 Wh (integrada)</p> <p>Energia</p> <p>Adaptador CA 330 Watts (Bivolt)</p>	
04	<p style="text-align: center;">No break</p> <p>Potência: 1500VA • Frequência: 60Hz • Tensão: Entrada: 220V~ Saída: 115V • Nobreak: Interativo com regulação on-line • Função: Battery Saver • Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade • Tomadas: 8 tomadas no total • Led: 1 Led que indica o modo de operação • 6 níveis de proteção: Sim • Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia • Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra)</p>	07
05	<p style="text-align: center;">Stream Deck</p> <p>Interface: USB 3.0 - 32 teclas de LCD personalizáveis - Dimensões: 182 x 112 x 34 mm / 7,17 x 4,41 x 1,34 pol. Sem suporte Conteúdo da embalagem: - Stream Deck XL - Cabo USB-C para USB-A - Stand magnético - Guia rápido.</p>	04
06	<p style="text-align: center;">Disco Rígido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade 8 GB - Bytes por setor 4.096 - Número do modelo padrão: ST8000DM004 <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface SATA de 6 Gb/s 	05

	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb/s): 6,0/3,0/1,5 - Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s): 190 MB/s - Cache, multissegmentado (MB): 256 - Velocidade rotacional (RPM): 5.400 - Tecnologia de gravação: SMR <p>Confiabilidade/integridade de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 por 10E14 - Horas em atividade (por ano): 2.400 - Limite de taxa de carga de trabalho (TB/ano): 55 <p>Gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência de ativação (A): 2 - Modo de operação, típico (W): 5,3 - Média, ocioso (W): 3,4 W - Modo de espera//hibernação, típico (W): 0,25/0,25 - Tolerância de tensão, incl. ruído (5 V): ±5% - Tolerância de tensão, incl. ruído (12 V): ±10% <p>Ambiente/temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em operação (ambiente, mín.): 0°C - Em operação (gabinete do disco, máx.): 60°C - Fora de operação (ambiente): -40°C – 70°C - Sem halogênio: Sim - Conformidade com RoHS: Sim <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura (mm/pol, máx.): 26,11 mm/1,028 pol - Largura (mm/pol, máx.): 101,85 mm/4,01 pol - Profundidade (mm/pol, máx.): 146,99 mm/5,787 pol 	
<p>07</p>	<p style="text-align: center;">Monitores para Ilhas de edição - alto desempenho</p> <p>Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal 27" Tecnologia de Sincronização Flexível AMD FreeSync Premium Pro, NVIDIA G-SYNC Compatible Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo Tipo de Painel Fast IPS Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa QHD 2560 x 1440 (DisplayPort(OC): 180 Hz, DisplayPort: 165 Hz, HDMI: 144 Hz) Distância entre Pixels 0.2331 mm Pixel por Polegada 108.97 Brilho 600 cd/m² Relação de Contraste 1000:1 / 1000:1 (dinâmico) Suporte de Cor 1,07 bilhões de cores Gama de Cores 100% sRGB, 95% DCI-</p>	<p>04</p>

<p>P3 Tempo de resposta 1 ms (cinzento a cinzento extremo) Jogos Sim Ângulo de Visualização Horizontal 178° Ângulo de Visualização Vertical 178° Revestimento de Tela Obscurecimento 25%, anti-glare 3H hardness Tecnologia de Retroiluminação WLED com retroiluminação de borda Recursos Gama de 10-bits, tecnologia de Luz Azul Baixa, Dell ComfortView Plus, painel sem cintilação Dimensões (LxPxA) 61.144 cm x 24.371 cm x 40.868 cm - com suporte (posição mais baixa) Conectividade Interfaces HDMI 2.1 (HDCP 1.4) 2 x DisplayPort 1.4 (HDCP 1.4) 2 x USB 3.2 Gen 1 à jusante (Tipo A) USB 3.2 Gen 1 a montante (Tipo B) Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório Ângulo de rotação -90°/+90° Ajuste de Altura 110 mm Interface de montagem VESA 100 mm Diversos Características Gestão de cabo integrado, suporta interface VESA Acessórios incluídos Adesivo alienware Cabos incluídos 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m 1 x Cabo USB-C para DisplayPort - 1 m 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - 1.8 m Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz) Consume de Energia (modo Ligado) 25.9 W Consumo de energia (típico) 72 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.5 Watt Consumo de energia (Modo Desligado) 0.3 Watt Interruptor de ativação/desativação Sim Dimensões e peso Detalhes de peso e dimensões Com suporte (posição mais baixa) - largura: 61.144 cm - profundidade: 24.371 cm - altura: 40.868 cm Com suporte (posição mais elevada) - largura: 61.144 cm - profundidade: 24.371 cm - altura: 51.868 cm Sem apoio - largura: 61.144 cm - profundidade: 6.8 cm - altura: 36.494 cm - Peso: 4.38 kg Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa 9.95 kg Garantia do fabricante Serviço e suporte Garantia limitada - 3 anos Pacote de Serviços Serviço de Troca Avançada de 3 Anos e Troca de Painel Premium</p>

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O projeto “*Tecnologia, Informação e Comunicação*” tem como objeto promover

ambientes de inovação ligados à tecnologia de informação e comunicação nos diversos *campi* do IFB e Reitoria. Por meio do projeto, espera-se que os antigos modelos de ambientes classificados como salas de aula ou laboratório de informática sejam modernizados e promovam uma nova linguagem para o desenvolvimento de ações ligadas à pesquisa, à inovação e também ao ensino e à extensão.

3.2. Para tanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, para atender o objeto supracitado, as especificações técnicas e necessidades do Projeto.

3.3. Destaca-se que a solicitação de aquisição de equipamentos das marcas Dell e Canon visa aprimorar a eficiência operacional e a conectividade com os dispositivos já existentes na instituição que são das mesmas marcas. Adicionalmente, a escolha estratégica delas proporcionará acesso a suporte técnico especializado, fundamental para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Esta medida não apenas mitigará potenciais períodos de inatividade, mas também reforçará a confiabilidade de nossos processos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais integrado, conectado, produtivo e alinhado com as demandas contemporâneas do IFB. A consideração favorável desta proposta resultará em benefícios tangíveis para a eficiência operacional e a modernização da infraestrutura tecnológica da instituição.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Reitoria do Instituto Federal de Brasília, na Pró-reitoria e Pesquisa e Inovação.

4.2. O prazo para a entrega até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

4.3. A entrega dos itens deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

4.4. A empresa deverá comunicar com antecedência data e horário da entrega dos itens, para que possamos disponibilizar um profissional para acompanhamento e conferência do material a ser recebido.

4.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

4.6. Os equipamentos deverão ser montados.

4.7. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento,

com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. DA GARANTIA

5.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

5.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

5.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

5.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

5.5. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

5.6. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.2. Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

7.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.


7.4. Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

7.5. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

7.5.1. Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

7.5.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

7.5.3. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**
Data: 26/12/2023 19:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Braz Ferreira Gontijo
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e correlatos.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				9	R\$	R\$
02				6	R\$	R\$
03				7	R\$	R\$
04				7	R\$	R\$
05				4	R\$	R\$
06				5	R\$	R\$
07				4	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)